

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. Suspende férias de servidores na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 dos servidores constantes na planilha abaixo, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2022, as quais serão gozadas posteriormente.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
80944	GUILHERME GIRÃO PORTO	ASSESSOR ESPECIAL II
34727	SAULO GONÇALVES SANTOS	PROCURADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de setembro de 2022. **WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA - Procurador-Geral EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. Concede férias a servidoras na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelas servidoras em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER férias as servidoras constantes na planilha abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	QTDE DIAS	PERÍODO
12179	NATÁSSIA MEDEIROS COSTA	2021/2022	30	13 A 22/10/2022 E 02 A 21/01/2023
74264	FRANCISCA ROMÉLIA DE SOUSA MORAES	2021/2022	30	01 A 30/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de setembro de 2022. **WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA - Procurador-Geral EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 56, de 30 de setembro de 2022. Exoneração do cargo de provimento em Comissão do Sr. MARCIO MOREIRA DA COSTA parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, gestão de Pessoas e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30 de setembro de 2022, o Sr. MARCIO MOREIRA DA COSTA – matrícula 81396, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 30 de setembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera, a pedido, FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 2021010125, de 29 de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 33866, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 03 de outubro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	37399	ANTONIA NUBIA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	CAPS AD - CENTRO	DIASF
2	55891	ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	CAPS AD - CENTRO	DIASF
3	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	CAPS II - GERAL	DIASF
4	608	EVELINE BARROS FORTE MENEZES	FARMACEUTICO	CAPS II - GERAL	DIASF
5	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS INFANTIL	CAPS AD - CENTRO
6	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	CAPS INFANTIL	CAPS II - GERAL
7	46907	ANTONIA VALERIA FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SAUDE SEDE	HOSPITAL SANTA TERESINHA

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. EXONERA SUERLLEN CAMARA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR SUERLLEN CAMARA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, a partir de 30 de setembro de 2022, simbologia EP-6, matrícula nº 80087, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, a partir de 30 de setembro de 2022, simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora SILVIA MARIA DE SOUSA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,



no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022012040, de 26 de julho de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora SILVIA MARIA DE SOUSA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35535, da UBS NOVA GUADALAJARA - AMETISTA DE OLIVEIRA BASTOS para o HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. REMOVE a pedido o servidor FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014804, de 23 de julho de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido o servidor FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 35427, da UBS PARQUE LEBLON-PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA para a UBS CUMBUCO – MARIA HELENA AGUIAR. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022014946, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 19/09/2022 até 18/09/2023 à servidora ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula nº 33484, lotada no UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022014818, de 23 de agosto de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 35306, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no



uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022014818, de 23 de agosto de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35576, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por prorrogação do início do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022015479 de 09/09/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor JOSÉ WILLIAM ABREU DE SOUSA, matrícula nº. 36001, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado no Santa Joana Darc EEIEF, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 30/09/2022 a 29/08/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-16-SEFIN/CAUCAIA, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E A EMPRESA ALUCOM LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, situada em Caucaia - Ceará, na Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.616.162/0001-06, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta LORENA BARROSO SOARES, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a EMPRESA ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 40, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por seu representante legal Delne Peres Dantas Maciel, portador do RG nº 208746590 SSP/CE e inscrito no CPF nº 465.457.193-00, resolvem celebrar o presente aditivo nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato no 2021.08.02.01-16 – SEFIN/CAUCAIA, relativo a prestação de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela ITIL – Information Technology Infrastructure Library, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço prestados a supracitada Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de CAUCAIA/CE, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO;** 2.1. O prazo de vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 06 de outubro de 2022 até 06 de outubro de 2023, conforme disposição contida nos incisos II e IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO;** 3.1 O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2021.08.02.01-16 – SEFIN/CAUCAIA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO;** 5.1. O foro do presente aditivo será o da Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram: Caucaia-CE, 28 de setembro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA.** **DELNE PERES DANTAS MACIEL - ALUCOM LTDA.****

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.31.01 – 01 - SME – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – VÂNIA ÂNGELO MOREIRA; ÓRGÃO PARTICIPANTE: PROCU-



RADORIA MUNICIPAL DE CAUCAICA/CE – ASSINA: Vânia Ângelo Moreira. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO SOARES RODRIGUES, CPF: 052.881.963-11, VENCEDORA DOS LOTES 1 e 2, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.115.415,60 (Três milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.31.01 – SME. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004